



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06342/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 118.204,32**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como LOCADOR:**

**HAGANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Paschoal Scavone, n.º138, no bairro Jardim Santa Rosa, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º18.822.284/0001-67, neste ato representada pela Sra. **ELIZA AZZONI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º26.356.280-3 SSP/SP e do CPF n.º264.097.598-60.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º064/2023 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º06342/2022.



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal da locação do Contrato nº064/2023 para R\$ 9.850,36 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), e valor total de R\$ 118.204,32 (cento e dezoito mil e duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 192-193 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº064/2023 por mais 12 (doze) meses.

### **Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente Aditamento ao Contrato nº064/2023, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Administração, através da nota de empenho n.º4141-000, no valor de R\$ 73.718,82 (setenta e três mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

3.2 - Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 44.485,50 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º064/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17/05/2024.

Pela locatária:

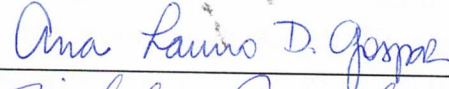
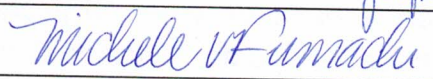
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pelo LOCADOR:

  
**HAGANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**ELIZA AZZONI**

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 064/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 06342/2022, firmado em 17/05/2024.